CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2636

Data 14 / 06 / 21 Horário 17:00

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1108

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo **Prefeito Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado, INDICANDO** o seguinte:

CASCALHAMENTO DO PÁTIO, INSTALAÇÃO DE PISO PARA O BARRACÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE PAPA ENTULHO COM RECOLHIMENTO SEMANAL E ENVIO DE OFÍCIO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA PREFERÊNCIA DOS CATADORES AUTÔNOMOS DA AGECOLD - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DE DOURADOS

I JUSTIFICATIVA:

A indicação é fruto de pedidos da Sra. Adriana Souza Barbosa Souza Brito (Presidente da AGECOLD - Associação dos Agentes Ecológicos de Dourados), e Izomar Galeano que expõe a situação insustentável destes trabalhadores. **Todo o prédio é em chão batido, sem calçamento, em tempos de chuva, os caminhões atolam, não conseguem se mover, e no local onde os trabalhadores fazem a separação dos materiais (barracão) sofrem com os movimentos de equipamentos de empilhadeiras por não terem um piso adequado, por essa razão, solicita-se o direcionamento de cascalho. Ainda, todas as semanas, por falta de informação, os moradores descartam entulhos na frente da Associação (mesas, guarda-roupas, móveis velhos, *etc*), assim requer a disponibilização de um papa entulho com seu recolhimento semanal.**

(PNRS)[1].Plenário

Ainda, solicita-se que seja encaminhado ofício aos administradores, diretores, coordenadores dos diversos órgãos e prédios da Administração Pública para que, sempre que possível e sem prejuízo das atividades rotineiras, seja dada a preferência para que os materiais recicláveis sejam entregues/disponibilizados a catadores autônomos que atuam na cidade, objetivando a ajudar na geração de emprego e renda desses trabalhadores.

As medidas são necessárias para garantir melhores condições a esses trabalhadores que de fato estão atuando em nossa cidade e tem o objetivo de promover a gestão dos resíduos sólidos, bem como inclusão social e valorização profissional dos catadores de materiais recicláveis foi promulgada a Lei 12.305, em 02 de agosto de 2010, a qual instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos Weimar Gonçalves Torres, 14 de junho de 2021.

Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 14/06/21

[1] Essa norma legal define: "Os Catadores de Materiais Recicláveis são profissionais que catam, selecionam e vendem materiais. São profissionais que se organizam de forma autônoma ou em cooperativas ou associações com diretoria e gestão dos próprios Catadores".

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2637

Data 14 / 06 /21 Horário 17:00

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1109.

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com copias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, ao Secretário Municipal de Saúde Sr. **Waldo Pereira de Lucena Júnior**, **INDICANDO** o seguinte:

ELABORAÇÃO DE PLANO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO DAS ESPECIALIDADES DA PAI – POLICLINICA DE ATENDIMENTO INFANTIL, NA HIPÓTESE DE, TEMPORARIAMENTE, A PAI SE DEDICAR AO TRATAMENTO DOS CASOS DE COVID-19.

I **JUSTIFICATIVA:** É de notório conhecimento de que a situação da COVID-19 no município de Dourados/MS, continua grave, hoje, dia 14/06/2021, 31 pessoas permanecem na fila por uma vaga de UTI especializada no tratamento da COVID-19[1]. E caso seja possível, temporiamente, colocar a PAI à disposição para o tratamento dos casos da COVID-19, na visão do Vereador que encaminha esta indicação, se mostra uma decisão ousada e corajosa. Tanto para possibilitar o atendimento das pessoas que hoje agonizam por uma internação adequada, como para evitar a transferência dos enfermos para outros estados colocando-os longe da família.

Entretanto, para o pleno aperfeiçoamento da medida, é necessário seu planejamento e execução com estratégia e sabedoria. A Policlínica de Atendimento Infantil (PAI), cuida do atendimento de vários casos que são urgentes e requerem atendimento imediato, como é o caso da cidadã douradense, a Sra. **Luzia Vanessa Marengo Miranda,** que diversas vezes precisa se locomover a PAI imediatamente para conseguir aliviar as crises que acometem os seus dois filhos.

Devido a isso, é imperioso que a Prefeitura Municipal elabore um plano para o atendimento emergencial dos casos atendidos pela PAI, caso o mesmo, temporariamente, se dedique a tratar dos casos de COVID-19. Cuidar da COVID e esquecer das outras pessoas que precisam de atendimento médico é errado, o correto é cuidar de ambos, e, com estratégia, sabedoria, e o devido cuidado com a nossa população, isso pode ser concretizado. Também é importante que os atendimentos da PAI sejam remanejados em área de fácil acesso da população, de preferência na região central da cidade.

Peço para ser informado em tempo real sobre a criação e elaboração do **PLANO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO DAS ESPECIALIDADES DA PAI,** na hipótese que a PAI, temporariamente, se dedique ao tratamento dos casos de COVID-19. Ademais, que a Prefeitura Municipal, nos temas envolvendo a PAI, divulgue às informações inerentes com qualidade, de forma a possibilitar o amplo acesso de informação a toda população douradense.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 14 de junho de 2021

MARCELO MOURÃO
Vereador

Lido
Na Sessão de 14/06/21

Av. Marcelino Pires, 3495
CEP 79830-001 - Dourados -MS
www.camaradourados.ms.gov.br
Fone: (67) 3410-0100
Fax: (67) 3424-6000

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2638

Data 14 / 06 / 21 Horário 17:00

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1110

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo **Prefeito Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado,** Secretário Municipal de Saúde **Edvan Marcelo Morais Marques** e ao Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados Sr. **Jairo José de Lima**, **INDICANDO** o seguinte:

INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS, DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA LIMPEZA, DENTISTA E COORDENADOR PARA A UBS JARDIM CARISMA.

Lido
Na Sessão de 14/06/21

I JUSTIFICATIVA

As UBS, tem como finalidade legal e principiológica de resolver até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais. Ocorre que a UBS do Jardim Carisma está totalmente deixada ao acaso, não há inúmeras lâmpadas de luz, não há servidor na limpeza, não há coordenador de equipe ou dentista, e todo o fluxo de atendimentos é gerido por apenas um médico.

Assim, aos usuários é entregue um serviço deficitário, de modo que os moradores são obrigados a se dirigir a outra localidade para encontrar o serviço médico odontológico, e os servidores acabam por laborar em um ambiente insalubre em alto grau uma vez que sem limpeza adequada, correm altíssimo risco de contaminação.

Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação das medidas indicadas contribuirá para o bem estar social dos moradores da região.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 14 de junho de 2021.

Marcelo Mourão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2639

Data 14 /06 /21 Horário 17:00

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1111

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo **Prefeito Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretário de obras Sr. Luís Gustavo Casarin** e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior, INDICANDO** o seguinte:

MUTIRÃO DE AÇÕES NO JARDIM MARACANÃ
Troca de Lâmpadas, Tapa Buraco, Sinalização de Trânsito, Poda de Árvores

I JUSTIFICATIVA

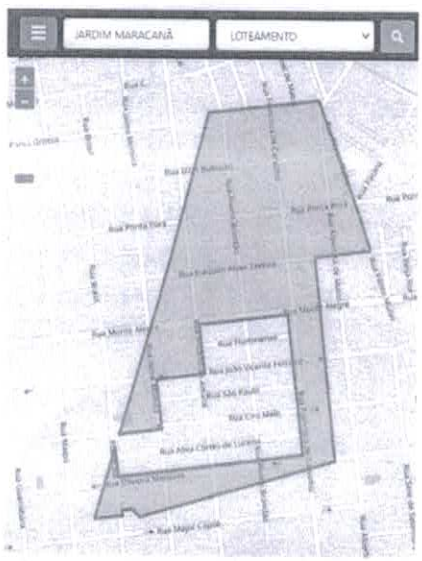

O Bairro Jardim Maracanã há muito tempo carece de benfeitorias. Aliás, o asfalto encontra-se em estado lastimável de conservação impedindo a boa rolagem do tráfego e iluminação pública precária, o que incute aos moradores um momento de insegurança, uma vez que anoite o ambiente fica totalmente escuro.

Dessa forma, solicito a autoridade competente que determine a realização de mutirão de ações no bairro Jardim Maracanã contemplando os seguintes serviços: **Iluminação Pública**, **Sinalização horizontal e vertical, Poda de árvores, Pinturas de guias, Operação tapa buracos** no Quadrilátero nas ruas Monte Alegre, Albertina de Mattos, Oliveira Marques e Jaime Moreira (todas as ruas que estejam neste quadrante).

II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador, solicita ainda, que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e do cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação das medidas indicadas contribuirá para o bem estar social dos moradores da região.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 14 de junho de 2021.

Lido
Na Sessão de 14/06/21

Marcelo Mourão
Vereador

Av. Marcelino Pires, 3495
CEP 79830-001 - Dourados -MS
www.camaradourados.ms.gov.br
Fone: (67) 3410-0100
Fax: (67) 3424-6000